



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 039/2024, datado em 06.02.2024, Inexigibilidade nº. 006/2024** e nos moldes do art. 74, Caput, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor do **ASSOC TUR DA SERRA NORDESTE - ATUASERRA**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação de referida empresa para pagamento de locação de estande da Festa Nacional da Uva, juntamente com os Municípios de Antonio Prado e Nova Roma do Sul, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 06 de Fevereiro de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900